LEI N.° 2726/2016

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam modificados, na lei Municipal 2637/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017, os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2° - As alterações previstas na Lei Municipal 2637/2013, Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os Artigos 1° e 2° da respectiva Lei, de forma a atender necessidades do município de Abaeté.

Art. 3° - Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de dezembro de 2016.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Ivanete Aparecida Pereira
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos